

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

EDITAL DE RESULTADO DE INSCRIÇÕES CHAMADA PÚBLICA N.º 004/2024-SETI/DIRECT/SEPARTEC+

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, Seti, torna pública a relação dos Ambientes Promotores de Inovação, credenciados pelo Separtec+ para a concessão de inscrição para o evento *SMART ENERGY 2024* conforme tabela abaixo.

Protocolo	Submissão	Autor	Area temática/Conhecimento	Solicitados	Concedidos
00036-1	Ecohub - Ecossistema de Inovação	Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda	Pré-incubadora	5	13
00039-6	Incubadora Tecnológica de Maringá	Claudia Aparecida Toniato	Incubadora	1	1
00035-3	Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Utfpr	Henrique Marin Van Der Broocke Campos	Centro de Inovação	1	1
00017-5	Centro de Inovação do Campus de Pato Branco da Utfpr	Jean Patric da Costa	Centro de Inovação	1	1
00029-9	Parque Tecnológico Cilla Tech Park	Luana Pires Weissbock	Parque Tecnológico	6	6
00032-9	Hub de Inovação Fronteira	Marcelo Farid Pereira	Hub de Inovação	2	2
00044-2	Agência de Inovação Ufpr	Nathalie Gabrielle Jun Matsumoto Roder	Agência de Inovação/NIT	10	15
00013-2	Parque Científico e Tecnológico da Utfpr – Campus Curitiba (Pct-Ct)	Ricardo Fernandes da Silva	Parque Tecnológico	10	15
00037-0	Parque Científico e Tecnológico em Energias Renováveis, Tecnologias Emergentes e Moveleiro (Ertem)	Thiago Pereira do Nascimento	Parque Tecnológico	3	3
00023-0	Itaipu Parquetec - Incubadora Santos Dumont	Wanessa Letícia de Oliveira Miranda	Incubadora	2	2
Contato Direto	Hotmilk	Paola Thalissa Bartoski Polla	Parque Tecnológico	8	8
			TOTAL	49	67

Os solicitantes dos Ambientes Promotores de Inovação receberão no e-mail cadastrado, o link do *voucher* para realizar a(as) inscrição(ões) de acordo com o número de vagas determinada por este edital.

Curitiba, 23 de setembro de 2024.

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado

111102/2024

RESOLUÇÃO N.º 212/2024-SETI, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Indica encarregada de tratamento de dados pessoais da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Seti.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, Seti, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e do Decreto Estadual n.º 20, de 1º de janeiro de 2023, e considerando o contido nos Decretos Estaduais n.º 6.474/2020 e n.º 9.185/2021, que regulamentam a aplicação da Lei n.º 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, LGPD, e na Resolução CGE n.º 13/2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Indicar como encarregada pelo tratamento de dados pessoais no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Seti, a servidora **Mônica Candéo Iurk**, inscrita no CPF sob o n.º XXX.459.279-XX.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de setembro de 2024.

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado

111003/2024

RESOLUÇÃO N.º 213/2024-SETI, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Constitui Comissão Permanente de Articulação e Promoção

de Eventos Institucionais na Seti e estabelece procedimentos de seu funcionamento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições, considerando as frequentes demandas de eventos oficiais no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Seti,
RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão Permanente para organização de eventos institucionais.

Art. 2.º A Comissão será responsável pela coordenação das atividades de planejamento e promoção de eventos institucionais de responsabilidade da Secretaria, cabendo-lhe, nesse sentido, as seguintes atribuições:

I - Articular a participação e operacionalização dos eventos institucionais;

II - Acompanhar os eventos institucionais do ponto de vista do retorno institucional e promocional;

III - Articular com as unidades responsáveis as ações de planejamento e operacionalização dos eventos institucionais;

IV - Orientar e acompanhar a emissão de convites para os públicos de interesse e relacionamento da Secretaria;

V - Orientar internamente sobre a organização dos eventos institucionais;